



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI N.º1916/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 135.700,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

110.001.20.606.0531.060 – Aquisição de Maquinário agrícola e patrulha mecanizada.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente FR. 1502 R\$135.700,00

Art. 2.º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado através do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

110.001.20.606.0531.048 – Construção, reforma e ampliação p/atender o Fundo Municipal de Agricultura

44905100 – FR. 1000..... R\$45.700,00

44906100 – FR. 1000..... R\$45.000,00

44906100 – FR. 1604.....R\$45.000,00

TOTAL..... R\$135.700,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos Treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal